

PORTARIA N. ICON-PÓS-008/2013

Dispõe sobre a concessão de diploma de Professor Emérito do Instituto de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – ICON-PÓS.

O INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ICON-PÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, Inciso I, da [Lei Complementar n. 202 de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 14, inciso III do Regimento Interno do ICON-PÓS; e

Considerando o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo Superior do ICON-PÓS, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2013, com fulcro no art. 10 do Regimento Interno do ICON-PÓS.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir Diploma de Professor Emérito do Instituto de Pós-Graduação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – ICON- PÓS ao Sr. Pedro Tomás Nevado-Batalla Moreno, Professor Doutor da Universidade de Salamanca – Espanha e Conselheiro de Administração Pública do Governo de Extremadura – Espanha, em reconhecimento à relevante contribuição ao estudo e desenvolvimento das teorias sobre o fenômeno da corrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Salomão Ribas Junior
Presidente do TCE/SC

Carlos Tramontin
Diretor Geral do ICON-PÓS